FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório n.º 103/CONSUN, de 10 de dezembro de 2014.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.003054/2014-19;
- Parecer 061/CONSUN, Relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;
- Deliberação na 73ª sessão do CONSUN, em 10/12/2014.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo ao Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do CONSUN.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente